



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 019/2009 DE 30 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre a Programação das Ações de Vigilância em Saúde – PAVS 2009

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 198ª Reunião (150ª Ordinária), realizada no dia 25.05.2009, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 05793/2009, trata da solicitação feita pela Fundação de Vigilância em Saúde – FVS, para a aprovação AD REFERENDUM da Programação das Ações de Vigilância em Saúde – PAVS/2009 dos municípios de Alvarães, Apuí, Autazes, Barcelos, Borba, Boca do Acre, Careiro, Humaitá, Iranduba, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Manaquiri, Manaus, Manicoré, Maraã, Maués, Parintins, Pauini, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga, Tapauá e Tefé;

CONSIDERANDO que em conformidade com a Portaria nº 64, de 30/05/2008, as programações das Ações, há necessidade de cumprimento de prazo estipulado na Portaria, a solicitação foi homologada conforme Resolução CIB/AM nº 001 AD REFERENDUM de 19 de março de 2009, tendo sido incluída novamente na pauta do colegiado para melhor apreciação;

CONSIDERANDO o parecer favorável da membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, que as Programações contemplam ações referentes as três áreas da Vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental e tem como base o apoio integrado das três esferas de gestão do SUS.

RESOLVE:

CONCENSUAR a aprovação da Programação das Ações de Vigilância em Saúde – PAVS / 2009 de 25 municípios do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de maio de 2009.

Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM

Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 019/2009, datada de 25 de Maio de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde